

Ata da Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei Aldir Blanc

Em vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas foi convocada, pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, audiência pública para apresentação e discussão da Lei Aldir Blanc, realizada na Câmara Municipal de Silveiras. Presentes à reunião todos os constantes na lista de presença anexa e ainda, Antonio Carlos Pedro e Neuza Lianne Grillo. Edmundo dá início à reunião apresentando Pedro, representante do Instituto Ideia que apresenta o PAAR – Plano Anual para Aplicação dos Recursos.

Critérios para a distribuição dos recursos:

1. Implementar ações públicas em Editais e chamamentos abertos para trabalhadores da área de Cultura, em especial a Cultura Popular;
2. Implementar ações públicas para executar parcela do recurso na política cultural do município;
3. Designar empresa sem fins lucrativos para auxiliar na distribuição dos recursos;

Pedro apresenta do Instituto Ideia, empresa sem fins lucrativos que trabalha na área da cultura, que ele representa e explica como o Instituto chegou à Silveiras para atender à demanda para a lei Paulo Gustavo.

Recurso destinado pelo PNAB para Silveiras:

R\$ 60.694,05

Sendo

5% destinado à operacionalização –	R\$ 3.034,00
20% destinado à ações na área periférica urbana e rural -	R\$12.138,81
75% destinados ao calendário artístico e cultural	R\$45.521,24

Sofia pergunta sobre o áudio visual e Pedro explica que será decidido pela plenária, mas que a lei Paulo Gustavo tinha contemplado 80% do valor para o áudio visual. Camillo questiona sobre a lei Paulo Gustavo, e Pedro explica que por ser emergencial tinha a validade até 31/12/2023.

Pedro explica ainda que os participantes da audiência pública poderiam escolher quais as linguagens a serem contempladas e que para a aplicação dos recursos é necessário criar o Cadastro Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Cultura.

Tiago pergunta se eventos de ciclismo poderiam ser contemplados, Pedro explica que não e Alexandre sugere que o evento poderia ser ligado à alguma das atividades culturais a serem contempladas e dessa forma seria válido. Teresa então sugere que alguma atividade poderia ser finalizada pela realização do Pedal Tropeiro.

Camillo explica a Bienal Bocaina, BIBO e que a verba da lei Paulo Gustavo foi usada para desenvolver o filme. E Sofia, novamente sugere que parte da verba da lei Aldir Blanc seja para o áudio visual, porque a verba da Lei Paulo Gustavo foi insuficiente para cobrir os custos do filme em questão. Sofia diz que apesar da verba da Paulo Gustavo a prefeitura nunca ajudou a cultura e insiste que se use parte da verba para o áudio visual. Alexandre sugere que em uma das atividades contempladas se realize um evento para apresentar as produções desenvolvidas através da Paulo Gustavo.

Teresa defende que os recursos sejam usados em atividades de cultura popular.

Tom diz que se houver consenso pode ser votado algo que contemple todos os anseios.

Pedro pergunta se os participantes aceitam que se use parte da verba para o áudio visual, a maioria concorda.

Alexandre insiste que a maior parte da verba deve ser usada para eventos como a Semana da Arte, para que os músicos sejam pagos.

Felipe Nery diz que os músicos devem ser pagos e que pode ser feita uma amostra da produção de Audio Visual poderá ser feita durante a Semana da Arte.

Mateus Mota alega que o recurso é pequeno e que temos que unir os eventos para poder ter maior aproveitamento.

Edmundo fala sobre a abertura solene da FLIS e diz que poderia incluir o Festival Rossa Nova, Sofia discorda, acha que o público é outro.

Lídia apresenta seu projeto de educação ambiental que consta do desenvolvimento de uma cartilha com as aves da cidade.

Neuza pergunta sobre como contemplar bordadeiras, tropeiros e outras manifestações culturais. Sugere-se que sejam absorvidas pelos eventos maiores para dar maior visibilidade aos mesmos.

Votam-se as atividades que serão contempladas pela Lei Aldir Blanc, e os respectivos valores a serem destinados conforme consenso liderado por Felipe Nery, de acordo com a duração de cada evento

Festa da Broa	R\$ 6.000,00
Festa do Pinhão	R\$ 5.000,00
Festa da Iça (Que poderá incluir o Pedal Tropeiro)	R\$ 7.000,00
FLIS	R\$ 18.329,00
Semana da Arte	R\$ 18.329,00

Lembrando que o pagamento só poderá ser feito para pessoas jurídicas e que nenhuma das festas contempladas é patrocinada pela prefeitura , com exceção à Festa do Pinhão, que recebe recursos para a montagem e apresentações musicais.

A reunião encerrou-se as 21:50 e a ata foi lavrada por mim, Maria Teresa Isoldi Ramos.

"AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ALDIR BLANC"

REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

DIA 29/02/2024 - 19:00 HORAS

- 01 Uelinton Coar Schubert Barbosa
- 02 Thaymara de Lima Anastacio
- 03 Sabrina Lima da Silva Orquedo
- 04 Wiz FELIPE NEM DE SOUZA
- 05 Dr.ª Vilma de Paula Cadore
- 06 João Paulo Pereira
- 07 Alexandre Martins
- 08 Daniel Martins Pedreira
- 09 João Paulo da Silva Barbosa
- 10 João Luis Custodio
- 11 Osorio AMATO
- 12 Antônio José Marcondes
- 13 Maria Teresa Isoldi Ramos
- 14 Sidnei Feneira de Silva
- 15 Edmundo Carlos de A. Carvalho
- 16 Talita de Carvalho Fomeca
- 17 Caria Helena Bueno Gonçalves
- 18 Caroline Macedo Fralho